



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2022 – COSANPA-PA.

A Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2022/457512, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2022 – COSANPA-PA, que tem como objeto é a contratação de empresa de Engenharia para conclusão das obras e serviços, incluindo a elaboração de projetos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de água na Sede do Município de Oriximiná, Estado do Pará, de acordo com Termo de Referência Nº 002/2022-DET/USOS.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A**, CNPJ Nº 25.316.468/0001-10, no valor de R\$ 48.343.941,37 (Quarenta e Oito Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Belém (PA), 20 de junho de 2022.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, em exercício.